



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4988/2019
Data: 29/11/2019 Horário: 12:05
Legislativo - REQ 813/2019

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações sobre a distribuição do leite de soja pela municipalidade.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

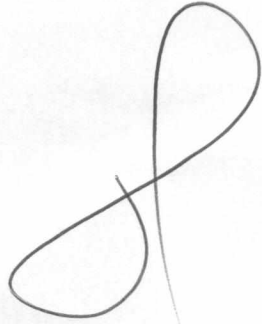
Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado os seguintes questionamentos:

- 1) A distribuição do leite de soja, pela Municipalidade (Administração Direta e Indireta, através do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde), vem ocorrendo normalmente?**
- 2) Quais são os critérios e quantidade distribuída no período de janeiro de 2018 a novembro de 2019?**

JUSTIFICATIVA: O principal trunfo do leite de soja em relação ao animal é o fato de ser livre de lactose, sendo ideal para pessoas que sofrem de alergias ou intolerância a essa substância. Enquanto a proteína do leite de vaca e a lactose dificultam a digestão, as bebidas vegetais são ricas em fibras, que auxiliam o funcionamento do intestino e combatem a prisão de ventre. Por não ser de origem animal, os leites de soja também são livres de colesterol e o baixo índice glicêmico (o açúcar leva mais tempo para chegar ao sangue) evita os picos de glicose e o desenvolvimento da diabetes tipo 2. Isso além de promover uma maior saciedade, o que é benéfico para a perda de peso.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 29 de novembro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB


A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

